



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CPF <sub>i</sub> - CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Proposta de ampliação do quadro de funcionários do DGF para acompanhamento do Planejamento Estratégico através da RAE – Relatório de Análise da Estratégia e outras ferramentas e metodologias

**DELIBERAÇÃO Nº 35/2018 – CPF<sub>i</sub> -CAU/SP**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - (CPF<sub>i</sub> - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 22 de Agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 101/2015 do CAU/BR, e as diretrizes para elaboração dos Planos de Ação, e o Planejamento Estratégico Nacional do CAU. A CPF<sub>i</sub> considera, dentre, outras, a necessidade de avaliação das metas estratégicas, por meio da RAE, prevista no Planejamento Estratégico, e a necessidade de ter meios de aferir qualitativamente os resultados das Ações constantes no Plano de Ação, de Atividades e ou Projetos para além dos dados financeiros - contábeis, e para permitir que a Comissão possa dar maior efetividade as suas análises do Planejado x Executado, e suas derivações de prestação de contas com Relatórios de Gestão, de modo a subsidiar o Conselho Diretor e a Plenária do CAU/SP, e considerando a disponibilidade das informações para a sociedade com dialogo mais intenso com os Profissionais;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1- Propor que seja reforçado o Setor de Planejamento Estratégico dentro do DGF, que tenha pessoas “full-time” (Dedicação Integral), equipe para avaliação das metas, que sejam alocadas mais pessoas, mais duas ou três, ou mais, para fazer o acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico, com as ferramentas necessárias para avaliação das metas, com estrutura necessária (mesas, computadores, materiais de consumo, etc.), ou seja: passe a ter mais pessoas neste setor de acompanhamento, e que dado ao conjunto das informações existentes e “Know-how” (conhecimento de normas, métodos e procedimentos em atividades profissionais, conhecimento/expertises, saber fazer) adquirido no Departamento de Gestão e Financeiro – DGF, seja mantido alocado no DGF, o Planejamento Estratégico, re
- 2- Informações a respeito da disponibilidade de sistema de TI em condições de uso, ou as providências em relação a novos sistemas necessários para garantir o acompanhamento das metas estratégicas, assim como a estratégia definida pelo CAU/SP, de forma qualitativa e com foco nos resultados. P
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis. J.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson L-S

DELIBERAÇÃO Nº 35/2018 – CPF<sub>i</sub> -CAU/SP [Handwritten Signature]



Pedreira Reali e Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, **0 votos contrários** e **02 ausências**:  
Conselheiras Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.

São Paulo, 22 de agosto de 2018

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

**PAULO MACHADO LISBÔA FILHO**  
Membro Suplente

**EDSON JORGE ELITO**  
Membro

**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**  
Membro

**MARIA ALICE GAIOTTO**  
Membro

**NANCY LARANJEIRA TAVARES DE  
CAMARGO**  
Membro

**MARIO WILSON PEDREIRA REALI**  
Membro

Handwritten signatures in blue ink, corresponding to the names listed on the left. The signatures are written on horizontal lines. From top to bottom: Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, and Mario Wilson Pedreira Reali.

DELIBERAÇÃO Nº 35/2018 – CPFi -CAU/SP